

(*) PORTARIA ICEPI Nº 001-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86905449/2019/SESA, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Orientação e Supervisão Pedagógica do Núcleo de Desenvolvimento e Inovação Docente-Assistencial.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Roseli Ferreira da Silva	028.392.078-50	Supervisão e Orientação Pedagógica	http://lattes.cnpq.br/8525638483100858

Art. 2º A função de Supervisão e Orientação Pedagógica deverá observar os dispostos na Portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Desenvolvimento e Inovação Docente-Assistencial.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (*)

REPRODUZIDA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO.